



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 163, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 91.240,55 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 91.240,55 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito a complemento de dotação para o Transporte Escolar, conforme demonstrativo de repassasse financeiro fornecido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 5ªCRE-Pelotas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com locomoção	1018	6145	R\$ 91.240,55
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 91.240,55</b>	

**Art. 3º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 91.240,55 na Fonte 1018-Convênio Transporte Escolar.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal